

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Edital de cotação n.º 030/2025

1.0 – DO OBJETO

1.1 – O presente termo de referência destina-se a contratação de empresa para **Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar, mochilas, tênis e meias a fim de atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pojuca/BA.**, conforme quantitativos e especificações constante neste Anexo.

2.0 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios tem como objetivo atender integralmente às demandas da Secretaria de Educação do Município de Pojuca/BA, visando beneficiar os alunos da rede municipal de ensino. Faz-se necessária a contratação supracitada visto que o município não dispõe dos insumos, mão-de-obra nem dos equipamentos necessários para produzir o fardamento escolar, mochilas, tênis e meias.

A uniformização dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC visa como objetivo reforçar a identidade escolar e o pertencimento à comunidade educativa. Quando os alunos se identificam com a escola através do fardamento, há um fortalecimento da cultura escolar e dos valores que a instituição busca transmitir.

Além disso, o fardamento pode promover maior disciplina, uma vez que estabelece um padrão de vestimenta dentro do ambiente educacional. O fardamento contribui para o sentimento de unidade entre os estudantes, criando uma sensação de coletividade. Ao uniformizar os alunos, a escola incentiva uma identidade de grupo, que pode ser fundamental para o desenvolvimento de um ambiente cooperativo e de respeito mútuo.

A oferta de fardamento nas escolas públicas municipais não é apenas uma questão estética ou de moda, mas uma ferramenta importante para garantir igualdade, inclusão e identidade escolar. Ela contribui para a redução das desigualdades sociais, favorece o conforto e a disciplina, além de proporcionar economia para as famílias. O fardamento escolar também desempenha um papel importante na segurança, no pertencimento à comunidade educativa e no fortalecimento da imagem institucional da escola, beneficiando a todos os envolvidos no processo educacional.

Diante do exposto, essa contratação é indispensável para atender à demanda crescente da rede municipal de ensino que, de acordo com o levantamento da Secretaria Municipal de Educação por meio das matrículas realizadas no ano anterior, a demanda educacional local para o Ensino Infantil, estima-se atender 1.200 alunos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o número previsto é de 2.000 alunos. No Fundamental II, a

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

estimativa é de 1.800 alunos, assegurando a continuidade do fluxo escolar. Já para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o planejamento contempla 300 alunos, com foco na inclusão de jovens e adultos que necessitam concluir sua escolaridade.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

3.1 – A empresa a ser contratada, deverá fornecer de forma parcelada de acordo com a Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pojuca, os seguintes materiais:

LOTE Nº 01 – FARDAMENTO ESCOLAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BERMUDA – Bermuda confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, gramatura de 260g/m², na cor verde semelhante ao Pantone 3405C, com elástico de 4 cm no cóis e três costuras, cordão embutido. Lateral direita com barra vertical branca e laranja semelhante ao Pantone 152C no mesmo tecido (conforme lay-out),<u>tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG, XGG.</u> Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação localizados na perna esquerda, através de processo DTF – Direct to Film de alta resistência e durabilidade aplicado a 200 graus. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. <u>Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar.</u>		5.000	UND		

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

2	CALÇA COLEGIAL – Calça confeccionada em malha Helanca de composição 100% Poliamida, gramatura de 260g/m², na cor verde semelhante ao Pantone 3405C, com elástico de 4 cm no cóis e três costuras, cordão embutido. Lateral direita com barra vertical branca e laranja semelhante ao Pantone 152C no mesmo tecido (conforme lay-out), <u>Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG, XGG.</u> Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação localizados na perna esquerda, através de processo DTF – Direct to Film de alta resistência e durabilidade aplicado a 200 graus. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. <u>Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar.</u>		5.000	UND		
---	---	--	-------	-----	--	--

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

3	CAMISA – Camisa unissex machão confeccionada em malha de composição 91,50% Poliéster 8,50% Elastano, com gramatura de 160g/m², na cor branca, gola redonda, costuras em máquina orveloque ponto cadeia para reforço, gola cavas com ribana 98,5% Algodão + 1,5% Elastano, barra rebatida em máquina galoneira com 2 cm de largura, impressão em sublimação com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação na altura do peito além de detalhes no omoplata, localizados na parte frontal, e costas conforme lay-out, e nome de cada unidade Escolar também será impresso pelo mesmo método nas costas conforme grade de tamanhos a ser fornecida. <u>Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG, XGG.</u> Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar.		7.000	UND		
----------	--	--	-------	-----	--	--

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

4	CAMISA – Camisa unissex manga curta confeccionada em malha de composição 91,50% Poliéster 8,50% Elastano, com gramatura de 160g/m², na cor branca, gola redonda com ribana 98,5% Algodão + 1,5% Elastano, costurada em máquina orveloque ponto cadeia para reforço, punhos e barra rebatidos em máquina galoneira com 2 cm de largura, impressão em sublimação com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação na altura do peito além de detalhes no omoplata localizados na parte frontal, <u>e conforme lay-out o nome de cada unidade Escolar também será impresso pelo mesmo método nas costas conforme grade de tamanhos a ser fornecida. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG, XGG.</u> Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em saco plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar.		7.000	UND		
---	---	--	-------	-----	--	--

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

5	CAMISA – Camisa unissex manga curta confeccionada em malha de composição 91,50% Poliéster 8,50% Elastano, com gramatura de 160g/m², na cor branca, gola redonda com ribana 98,5% Algodão + 1,5% Elastano, costura em máquina orveloque ponto cadeia para reforço, punhos e barra rebatidos em máquina galoneira com 2 cm de largura, impressão em sublimação com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação na altura do peito além de detalhes no omoplata, localizados na parte frontal, e costas conforme lay-out, o nome de cada unidade Escolar também será impresso pelo mesmo método nas costas conforme grade de tamanhos a ser fornecida. <u>Tamanhos P, M, G, GG, XG, XGG.</u> Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar. TAMANHO ADULTO		500	UND		
---	--	--	-----	-----	--	--

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

6	CASACO – Casaco confeccionado em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, gramatura de 260g/m², na cor verde semelhante ao Pantone 3405C, com mangas longas. A gola com 2 cm pronta, punhos e barra com 4 cm prontos são na mesma cor e material do corpo. Abertura com zíper na cor verde semelhante ao Pantone 3405C que vai da barra ao final da gola com pesponto. Tamanhos <u>Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG, XGG.</u> Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, altura do peito, através de processo DTF – Direct to Film de alta resistência e durabilidade aplicado a 200 graus. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. <u>Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar.</u>		5.300			
---	--	--	-------	--	--	--

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

7	SHORT-SAIA – Short-Saia confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, gramatura de 260g/m ² , na cor verde semelhante ao Pantone 3405C, com elástico de 4 cm no cós e quatro costuras. Lateral direita com barra vertical branca e laranja semelhante ao Pantone 152C no mesmo tecido (conforme lay-out), <u>tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG, XGG.</u> Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação localizados na saia lado esquerdo, através de processo DTF – Direct to Film de alta resistência durabilidade aplicado a 200 graus. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. <u>Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar.</u>		800	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE 01						

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LOTE 02 - MOCHILAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UF	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOCHILA ESCOLAR G – Mochila em material resistente e impermeável PVC seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,3 c e umidade 63,5%, Gramatura de x = 516,98 g/m e Cv = 0,79 %, cor verde semelhante ao Pantone 3405C, detalhes frontais na cor branca e laranja semelhante ao Pantone 152C no mesmo tecido (conforme lay-out), costas na cor preto. com 410mm de altura, 330mm de largura e 120mm de profundidade. Possui dois bolsos frontais sobrepostos e sob eles logomarca fornecida pela Prefeitura em material 600 PVC seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,3 c e umidade 63,5%, Gramatura de x = 336,32 g/m e Cv = 2,46 % dublado juntamente com o material cetim seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,3 c e umidade 63,5%, Gramatura de x = 72,70 g/m e Cv = 0,41 % com personalização do brasão em DTF – Direct to Film. Ambos os compartimentos fechados com zíper. Dois bolsos laterais para squeeze. Alças ergonômicas e acolchoadas com reforço do tipo triangulo em material de alta resistência Siena Mescla plastificado seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,3 c e umidade 63,5%,		2.100	UND		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Gramatura de $x = 420,94 \text{ g/m}$ e $Cv = 1,31 \%$, costas acolchoadas, alças de mão e de regulagem tipo CA de 30mm que ficam presas em suporte, no material para maior resistência med: $0,03 \times 0,07 \text{ cm}$, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de $x = 494,03 \text{ g/m}^2$ e $cv = 0,43\%$, contendo um bolso externo na lateral em tela poliéster espumada reforçada, suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso med: $10 \text{ cm} \times 3 \text{ cm}$ em material atlanta pvc stop seguindo normas da ABNT NBR ISO 139:2008 com gramatura de $x = 535,95$ e $cv = 2,07\%$, para que não rasgue com facilidade, Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.), com acabamento interno nas costuras com o material TNT seguindo normas da ABNT NBR 12984:2009 em condições ambientais temperatura $21,3 \text{ c}$ e umidade $63,5\%$, Gramatura de $x = 78,76 \text{ g/m}$ e $Cv = 5,01 \%$ (<u>apresentar laudos acreditados por laboratórios credenciados no INMETRO juntamente com as amostras que comprovem as especificações descritas</u>), para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, "Para efeito						
--	--	--	--	--	--	--

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	de classificação, será permitida uma variação MÁXIMA nas especificações dos produtos de $\pm 3\%$. As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas". O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
2	MOCHILA ESCOLAR M – Mochila em material resistente e impermeável PVC seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,3 c e umidade 63,5%, Gramatura de x = 516,98 g/m e Cv = 0,79 %, cor verde semelhante ao Pantone 3405C, detalhes frontais na cor branca e laranja semelhante ao Pantone 152C no mesmo tecido (conforme lay-out), costas na cor preto. com 390mm de altura, 290mm de largura e 100mm de profundidade. Possui dois bolsos frontais sobrepostos e sob eles logomarca fornecida pela Prefeitura em material 600 PVC seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,3 c e umidade 63,5%, Gramatura de x = 336,32 g/m e Cv = 2,46 % dublado juntamente com o material cetim seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,3 c e umidade 63,5%, Gramatura de x = 72,70 g/m e Cv = 0,41 % com personalização do brasão em DTF – Direct to Film. Ambos os compartimentos		2.000	UND		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	fechados com zíper. Dois bolsos laterais para squeeze. Alças ergonômicas e acolchoadas com reforço do tipo triângulo em material de alta resistência Siena Mescla plastificado seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,3 c e umidade 63,5%, Gramatura de x = 420,94 g/m e Cv = 1,31 %, costas acolchoadas, alças de mão e de regulação tipo CA de 30mm que ficam presas em suporte, no material para maior resistência med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de x = 494,03 g/m² e cv = 0,43%, contendo um bolso externo na lateral em tela poliéster espumada reforçada, suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso med: 10 cm x 3 cm em material atlanta pvc stop seguindo normas da ABNT NBR ISO 139:2008 com gramatura de x = 535,95 e cv = 2,07%, para que não rasgue com facilidade, Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.), com acabamento interno nas costuras com o material TNT seguindo normas da ABNT NBR 12984:2009 em condições ambientais temperatura 21,3 c e					
--	---	--	--	--	--	--

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	umidade 63,5%, Gramatura de x = 78,76 g/m e Cv = 5,01 % (<u>apresentar laudos acreditados por laboratórios credenciados no INMETRO juntamente com as amostras que comprovem as especificações descritas</u>), para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, "Para efeito de classificação, será permitida uma variação MÁXIMA nas especificações dos produtos de $\pm$ 3%. As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas". O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
3	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO: Mochila em material resistente e impermeável PVC seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,3 c e umidade 63,5%, Gramatura de x = 516,98 g/m e Cv = 0,79 %, na cor verde semelhante ao Pantone 3405C, detalhes frontais na cor branca e laranja semelhante ao Pantone 152C no mesmo tecido (conforme lay-out), costas na cor preto. medindo 370mm de altura, 280mm de largura e 100mm de profundidade. Possui dois bolsos frontais sobrepostos e sob eles logomarca fornecida pela Prefeitura em material 600 PVC seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,3 c e		1.200	UND		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

umidade 63,5%, Gramatura de $x = 336,32 \text{ g/m}^2$ e $C_v = 2,46 \%$ dublado juntamente com o material cetim seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,3 c e umidade 63,5%, Gramatura de $x = 72,70 \text{ g/m}^2$ e $C_v = 0,41 \%$ com personalização do brasão em DTF – Direct to Film. Ambos os compartimentos fechados com zíper. Dois bolsos laterais para squeeze. Alças ergonômicas e acolchoadas com reforço do tipo triangulo em material de alta resistência Siena Mescla plastificado seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,3 c e umidade 63,5%, Gramatura de $x = 420,94 \text{ g/m}$ e $C_v = 1,31 \%$, costas acolchoadas, alças de mão e de regulagem tipo CA de 30mm que ficam presas em suporte, para maior resistência med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de $x = 494,03 \text{ g/m}^2$ e $c_v = 0,43\%$, contendo um bolso externo na lateral em tela poliéster espumada reforçada, suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso med: 10 cm x 0,3 em material atlanta pvc stop seguindo normas da ABNT NBR ISO 139:2008 com gramatura de $x = 535,95$ e $c_v = 2,07\%$, para					
---	--	--	--	--	--

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	que não rasgue com facilidade. A mochila conta com um carrinho acoplado de alumínio, com base inferior de 20 cm x 15 cm, confeccionada em plástico lona PVC na cor preta, equipada com duas rodinhas de silicone de diâmetro de 5 cm e dois suportes de apoio de 6 cm. A base externa inferior tem 20 cm x 12 cm e é fixada com três parafusos. A base superior externa mede 15 cm x 4 cm e é fixada por dois parafusos, também confeccionada em plástico PVC na cor preta. O apoio de mão é feito de plástico PVC preto, com formato anatômico dos dedos, e a haste central é regulável até 64 cm, com duas travas laterais. A mochila também possui um suporte de carrinho com 22 cm de altura e 27 cm de largura, e o acabamento da base superior e inferior é feito com cadarço CDR 25 mm na cor preta. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. com acabamento interno nas costuras com o material TNT seguindo normas da ABNT NBR 12984:2009					
--	--	--	--	--	--	--

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	em condições ambientais temperatura 21,3 c e umidade 63,5%, Gramatura de x = 78,76 g/m e Cv = 5,01 % (<u>apresentar laudos acreditados por laboratórios credenciados no INMETRO juntamente com as amostras que comprovem as especificações descritas</u>), para que haja uma resistência e durabilidade da mochila, "Para efeito de classificação, será permitida uma variação MÁXIMA nas especificações dos produtos de $\pm$ 3%. As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas". O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
VALOR TOTAL LOTE 02						

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

LOTE 03 - TÊNIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UF	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TÊNIS ESCOLAR UNISSEX ADULTO PRODUTO: CALÇADO TIPO: TÊNIS NUMERAÇÃO: 33 ao 44 SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.  <u>DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:</u> Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas		4.100	PAR		

pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. **GÁSPEA** – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores preto, branco pelo processo de silkscreen e costura.
2. **FRENTE** – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto
3. **TALONEIRA** – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preto.
4. **TESOURINHA** – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na preto fixado via costura.
5. **REFORÇO GÁSPEA** – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	6. LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preto, dublado com não tecido. 7. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor celeste (pantone 17-4139 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, CNPJ, data de fabricação. 8. COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preto dublado com espuma de poliuretano. 9. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. 10. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível. 11. ATACADOR – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preto 12. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca. 13. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de blend de materiais conformados em moldes anatômicos via solda eletrônica sendo os matérias tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimerico e tecido não tecido na cor preta com silkscreen contendo a numeração. <u>SOLADO</u> – o solado é composto das seguintes peças.					
--	--	--	--	--	--	--



1. **ENTRESSOLA** – peça macia com amortecimento de impactos, constituída constituída policloreto de vinila expandido microcelular fibras de bambu, na cor natural. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.
2. **SOLETA** – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.
3. **BOLHA AMORTECEDORA** – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor preto.
4. **REFORÇO DO ENFRANQUE** – peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na cor preto.

CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Aplique da gáspea	Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm	SATRA TM 27/2004
Frente, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 700 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004
Reforço da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 120 gr/m²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Atacador	Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 160 gr/m²	ABNT NBR 10591/2008
Palmilha de Acabamento	tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimérico e tecido não tecido 10 mm expessura inicial moldada anatômica	ABNT NBR 14737/12
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008
Soleta	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 15190/05 ABNT NBR 14454/07 ABNT NBR 14737/2001
Detalhe da soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 14454/07
Reforço do enfranque	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável)
 NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável)
 Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal)
 NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável)
 NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável)
 NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável)
 Marcas e lesões (confortável)
 NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável)
 SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)
 SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3)
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²)
 ABNT NBR 14552/12 – Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%)
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 180 gr/m²)
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 120 gr/m²)
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 160 gr/m²)
 ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da espuma da palmilha de conforto e higienização
 ABNT NBR 15324/20 – Determinação da resistência da colagem da sola e do solado a 180°
 ABNT NBR 15171/16 – Flexão do calçado pronto (500 ciclos)
 ABNT NBR 15378/20 – Determinação da resistência da costura (mínimo 10 N)
 NCT SR 00001/12 - Determinação de Material da Entressola (conter mínimo de 5% de fibras naturais)
 NCT SR 00001/12 - Determinação de Material da Soleta
 CTSC 1001 - Identificação de ausência de ftalatos no material da entressola
 ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50)
 ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70)
 ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³)
 ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

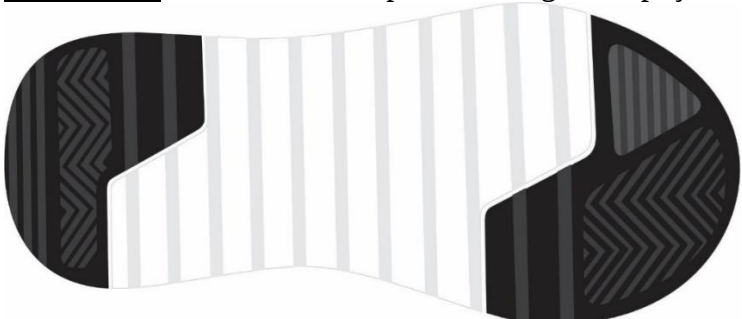
	ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste) ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N) OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta					
--	---	--	--	--	--	--

2	TENIS ESCOLAR UNISEX INFANTIL. PRODUTO: CALÇADO TIPO: TÊNIS NUMERAÇÃO: 23 ao 36 SEGMENTO: JOGGUING CASUAL FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.  <u>DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:</u> Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser		1.200	PAR		
---	---	--	-------	-----	--	--

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características: <u>CABEDAL</u> – o cabedal é composto das seguintes peças. 14. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de tecido PP hidro-repelente na cor peto, dublado espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, leva também aplicação de lateral em laminado pvc, nas cores preto e cor branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. 15. FRENTE – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preto. 16. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preto. 17. TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na marinho (pantone 19-3933 TPX) aplicada ao cabedal via costura. 18. REFORÇO GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca. 19. LINGUETA – de nylon (tipo paraquedas) na cor preto, espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo. 20. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo felpudo na cor preto, dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de					
--	--	--	--	--	--	--

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação. 21. COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo felpudo na cor preto dublado com espuma de poliuretano. 22. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. 23. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível. 24. ELASTICO – peça superior externa constituída de elástico tramado e trançados formato chato na cor preto. 25. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca. 26. PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palmilha de montagem e o solado. 27. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de blend de materiais conformados em moldes anatômicos via solda eletrônica sendo os matérias tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimerico e tecido não tecido na cor preta com silkscreen contendo a numeração. <u>SOLADO</u> – o solado é composto das seguintes peças. 					
--	--	--	--	--	--	--



1. **ENTRESSOLA** – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa,
2. constituída policloreto de vinila expandido microcelular fibras de bambu. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.
3. **SOLETA** – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.
4. **REFORÇO DO TRASEIRO DO SOLADO** – peça inferior personalizada localizada na parte traseira de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na preto. Com a inscrição “EDUCAÇÃO” que deverá ser feita de forma permanente obtida através da injeção do item.

CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspeia, lingueta

Tecido PP (92% poliéster 8% poliamida)+/-5% 2 mão de resina acrílica a base de água no lado interno e uma mão de hidro repelente do lado externo impermeavel,

ABNT NBR 10591/2008
NBR 11914
NBR 13371
AATCC 22 SPRAY TESTE
NOTA MINIMA 80
TESTE REALISADO LADO EXTERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

		dublado espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, gramatura final mínima 260 gr/m ² - Tecido com desenhos maquinado de alto relevo e baixo relevo entrelaçado na maquina distribuido em linhas diagonais a esquerda em alto relevo e linhas diagonais a direita em baixo relevo e a cada 5 fios de poliester um fio de poliamida de reforço para aumentar a resistencia do tecido a rasgo e a abrasão.	NBR 12546 NBR 13216 NBR 13216 NBR 10588					
	Frente, taloneira, lateral tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 750 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004					
	Reforço da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008					
	Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 120 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008					
	Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM 27/2004					
	Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004					
	Elastico	Fios trançados de elastico, formato chato.	DIN 4843 Item 6.15					

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 160 gr/m²	ABNT NBR 10591/2008					
	Palmilha de Acabamento	tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimérico e tecido não tecido 10 mm espessura inicial moldada anatômica	ABNT NBR 14737/12					
	Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008					
	Soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 15190/05					
	Reforço traseiro do solado	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 14454/07					

</

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável)
 NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável)
 Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal)
 NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável)
 NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável)
 NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável)
 Marcas e lesões (confortável)
 NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável)
 SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)
 SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3)
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²)
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido do cabedal (mínimo 185 g/m² +/- 5%)
 NBR 11914 – Composição do tecido do cabedal 92% Poliéster +/- 5% 8 Poliamida +/-5%.
 NBR 13371 – espessura total do tecido do cabedal – 0,40 +/- 5%
 AATCC 22 SPRAY – tecido do cabedal TESTE NOTA MINIMA 80 TESTE REALISADO LADO
 EXTERNO 2x1
 NBR 12546 – armação do tecido do cabedal – maquinado
 NBR 13216 – tecido do cabedal trama - 330/96 dtex +/-5% PES - 235/34 dtex +/- 5% PA
 NBR 13216 – tecido do cabedal urdume - 330/96 dtex +/-5%
 NBR 10588 – tecido do cabedal quantidade de fios trama - 26 +/- 5% fios por cm
 NBR 10588 – tecido do cabedal quantidade de fios urdume - 20 +/- 5% fios por cm
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

	ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 160 gr/m²) ABNT NBR 15324/20 – Determinação da resistência da colagem da sola e do solado a 180° ABNT NBR 15171/16 – Flexão do calçado pronto (500 ciclos) ABNT NBR 15378/20 – Determinação da resistência da costura (mínimo 10 N) ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da espuma da palmilha de conforto e higienização NCT SR 00001/12 - Determinação de Material da Entressola (conter mínimo de 5% de fibras naturais) NCT SR 00001/12 - Determinação de Material da Soleta CTSC 1001 - Identificação de ausência de ftalatos no material da entressola ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50) ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70) ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³) ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³) OBS: Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.					
VALOR TOTAL LOTE 03						

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

LOTE Nº 04 – MEIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEIA - tipo escolar (76% Poliamida, 15 % Elastodieno, 7% Algodão, 2% Outras Fibras), cano médio, cor branca, tamanhos: entre 18 e 46		10.600	PAR		
VALOR TOTAL DO LOTE 04						

3.2 – O prazo de entrega dos materiais solicitados será de no máximo 15 (quinze) dias. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

3.5 – Constar o detalhamento de todas as características dos produtos ofertados por item, indicando expressamente a marca do fabricante, de forma clara e inequívoca.

4.0 – LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Almoxarifado Central situado na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca /BA, no horário das 08:00 às 11:30 horas e 14:00 às 16:30 horas.

4.2 - O recebimento do objeto se dará, provisoriamente, no ato da entrega no endereço acima citado para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

4.3 - O recebimento definitivo se dará em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, após verificação de que os produtos foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo de Referência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

4.4 – O Município de Pojuca reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas.

5.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O Município de Pojuca efetuará o pagamento do preço proposto pela empresa contratada, em moeda corrente, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito em conta corrente, em até 15 (quinze) dias úteis, desde que não haja fato impeditivo provocado pela empresa contratada.

5.2 - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “on-line”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

5.3 – O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais/produtos pelo Setor competente;

5.4 – Ocorrendo erro na fatura (nota fiscal) ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a empresa contratada será oficialmente comunicada pelo setor competente do Município de Pojuca, e, a partir daquela data, o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação a reapresentação da fatura;

5.5 – Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à empresa contratada para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

5.6 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

OBS: Caso seja necessário acesso ao modelo do fardamento para precificar o produto, solicitar via e-mail: compras@pojuca.ba.gov.br

Pojuca – BA, 01 de abril de 2025

Andreysson Gonçalves dos Santos
Assessor I

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06